



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, divulgado em 25/10/2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 0h00min do dia 09/11/2022 até as 23h59min do dia 10/11/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 08 de novembro de 2022.

**SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE**  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**